

PORTARIA Nº 270 /2021, DE 07 DE Abril DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 009/2021, firmado com a empresa **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.610/0001-00, Proveniente do Pregão Eletrônico – SRP n.º 032/2020, referente à registro de preços de forma eventual e parcelada a **Aquisição de Equipamentos Laboratoriais (Simuladores)**, para atender as demandas dos Laboratórios de simulação realística área da saúde da Universidade de Gurupi e da Expansão dos Laboratórios de simulação realística do Curso de Medicina.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].”*


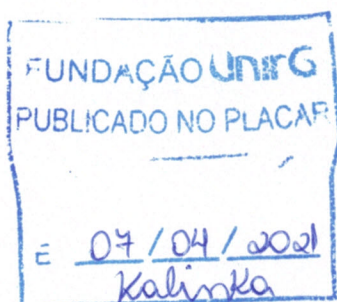
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **MICHELLE DE SOUZA** matrícula funcional nº 4101, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.071490**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Abril de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021